

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Recife	PE	17/03/2024	23/03/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
KARLA AZEVEDO TOGNERE							
Recife	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
		6,50					R\$ 4.938,41
							R\$ 4.938,41

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
KARLA AZEVEDO TOGNERE	FC-04	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 68 DE 29/02/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400352

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento: Participação e Apresentação de palestra na área de Segurança da Informação de Sistemas, que acontecerá no dia 14/03/2024, em São Paulo/SP.
Período do evento: De 14/03/2024 até 14/03/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Paulo	SP	13/03/2024	14/03/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
OTAVIO LUBE DOS SANTOS							
São Paulo	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38
		1,50					R\$ 1.310,38
							R\$ 1.310,38

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
OTAVIO LUBE DOS SANTOS	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

RACHEL METZKER DIAS SOARES
Diretor(a) Substituto(a)

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600888-83.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600888-83.2023.6.08.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : DENNER JANUARIO DA SILVA

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

REQUERIDO : UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL

ADVOGADO : CRISTIANO VILELA DE PINHO (221594/SP)

PROCESSO AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600888-83.2023.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 04/03/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 29 de fevereiro de 2024.